

## **Edital n.º 026/2023 -UNIFAP**

**UNIFAP campus Juazeiro do Norte para seleção de estágios e extensionistas para atuarem nos Escritórios dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, EMAU Cordel e Krom, respectivamente.**

Os coordenadores de cursos, Taise Farias e Lucas Machado, abrem seletivo para oportunizar a entrada de estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, do Centro de Universitário Paraíso UniFAP, aos Escritórios dos respectivos cursos. Trata-se da contribuição dos cursos à sociedade, através dos serviços de arquitetura e engenharia para a população da cidade de Juazeiro do Norte.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, do Centro Universitário Paraíso — UniFAP — para estagiários, não remunerados, e extensionistas;
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada semanal de 12 horas presenciais;
- 1.3 O extensionista cumprirá jornada semanal mínima de 8 horas presenciais;
- 1.3 O aluno estagiário e extensionista ao serem selecionados devem permanecer o tempo mínimo de um semestre letivo na função;
- 1.4 A seleção ficará a cargo das coordenações dos cursos envolvidos.

### **2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo, para o Estágio Obrigatório, não remunerado, os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 Estar regularmente matriculado, na UNIFAP, no curso superior de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;

2.1.2 Estar cursando a disciplina correspondente ao Estágio Supervisionado;

2.1.3 Ter cursado com aprovação as disciplinas de “Representação Gráfica”, para os discentes de Arquitetura e Urbanismo, ou “Desenho Assistido por Computador” para os discentes de Engenharia Civil;

2.1.4 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio presencialmente nas dependências dos Escritórios, conforme quadro 01;

2.1.5 Ter disponibilidade de horário para visitas técnicas, conforme demanda dos serviços prestados pelos Escritórios, conforme quadro 01;

2.2 Poderão se inscrever no processo, para atividade extensionista, os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2.2.1 Estar regularmente matriculado, na UNIFAP, no curso superior de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;

## Centro Universitário Paraíso

Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020  
CNPJ 04.242.942/0001-37

2.2.2 Ter cursado com aprovação as disciplinas de “Representação Gráfica e visualização 3D”, “Representação digital” e “PI: projeto arquitetônico residencial” para os discentes de Arquitetura e Urbanismo, ou “Desenho Técnico e CAD” para os discentes de Engenharia Civil da matriz nova, ou “Desenho Assistido por Computador” para discentes de Engenharia Civil da matriz antiga;

2.2.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir a atividade de extensão presencialmente nas dependências dos escritórios, conforme quadro 01;

Quadro 01: horários e atividades previstas

Turno/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã (8h às 11h)</b>	Trabalho interno	Visita técnica	Trabalho interno	Visita técnica	
<b>Tarde (14h às 17h)</b>	Trabalho interno	Visita técnica	Trabalho interno	Visita técnica	

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas seis vagas para as atividades, distribuídas conforme o quadro 02:

Quadro 02: número de vagas por curso

Curso	Turno	Vaga	Quantidade
Arquitetura e Urbanismo	Manhã ou tarde	Estágio obrigatório	02
Arquitetura e Urbanismo	Manhã ou tarde	Atividade de extensão	04
Engenharia Civil	Manhã ou tarde	Estágio obrigatório	02
Engenharia Civil	Manhã ou tarde	Atividade de extensão	04
Total de vagas			<b>12</b>

### 4. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

4.1 Os alunos selecionados realizarão atividades em apoio às ações de Usucapião do Núcleo de Práticas Jurídicas, da UniFAP e Assistência Técnica, que compreendem:

#### 4.1.1 Usucapião:

- 4.1.1.1 Visita técnica para levantamento;
- 4.1.1.2 Desenho da planta de situação;
- 4.1.1.3 Desenho da planta-baixa — as built;
- 4.1.1.4 Desenho da fachada principal;
- 4.1.1.5 Memorial descritivo;

#### 4.1.2 Assistência Técnica

- 4.1.2.1 Visita técnica para levantamento;
- 4.1.2.2 Desenho técnicos — as built;
- 4.1.2.3 Proposta projetual;
- 4.1.2.4 Detalhamento;
- 4.1.2.5 Orçamento
- 4.1.2.6 Memorial descritivo

## Centro Universitário Paraíso

Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020  
CNPJ 04.242.942/0001-37

---

4.2 Os alunos selecionados poderão atuar em atividades dos dois escritórios (de *Arquitetura e Urbanismo* ou de *Engenharia Civil*) conforme a demanda. Podendo ser orientados pelos professores específicos de cada um deles segundo a atividade.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 20 a 27 de setembro de 2023, pela Conta FAP;

5.2 A inscrição do aluno implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeção;

### 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção para as atividades dar-se-á através da análise dos requisitos de inscrição (item 2.1), da nota da disciplina cursada e do coeficiente de rendimento do aluno;

6.1.2 A fórmula utilizada para definir a nota final (NF) será:

$NF = ND + CR / 2$ <p>Sendo: ND = NOTA DISCIPLINA CURSADA CR = COEFICIENTE DE RENDIMENTO</p>
--

6.1.2 Os candidatos inscritos serão classificados em lista única, em ordem decrescente;

6.1.3 Caso haja empate na classificação, terá preferência o candidato com maior porcentagem de conclusão do curso;

6.3 A lista com a classificação e seleção será publicada nas redes sociais do curso de Arquitetura e Urbanismo no dia 29 de setembro de 2023.

### 7. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 Os candidatos serão convocados para o início das atividades via e-mail institucional;

7.2 O início das atividades está previsto para o dia 02 de outubro de 2022.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

8.2 O estágio curricular obrigatório é regido pelo Regulamento de Estágio da UNIFAP, e pela Lei Federal nº 11.788/08.

8.3 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.

8.4 O Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 18 de setembro de 2022.



---

Taise Costa de Farias  
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo